



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilado no Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, analisado e aprovado pelo gestor da parceria, conforme segue:

De:

6.2 Objetivo Específico:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Desenvolver um conjunto de ações de prevenção ao consumo de álcool e drogas, junto a criança e adolescente das Osc de Fernandópolis. Promover a conscientização em relação a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas.	- Contribuição para o acesso a informação sobre a prevenção do uso do álcool e drogas para a crianças e adolescentes. - Conscientização e saber diferenciar as drogas lícitas e ilícitas, seus efeitos e agravos.
2. Proporcionar a criança e adolescente o conhecimento sobre a saúde mental, promovendo o bem estar biopsicossocial.	- Compreensão da importância do bem estar emocional, físico e social.
3. Ampliar espaços de diálogo com orientações e informações para a crianças e o adolescentes da APADAF e suas famílias, relacionado ao uso de álcool, outras drogas e a saúde mental.	- Fortalecimento dos vínculos, famílias protegidas e orientadas.

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS

O.E.	META
1.	- Atingir 80% das Organizações da Sociedade Civil – O.S.C.s que atendem crianças e adolescentes do município de Fernandópolis. - Prevenir o uso de substâncias lícitas e ilícitas.
2.	Diminuir os agravos da saúde mental.
3.	Proporcionar o diálogo, facilitando a comunicação entre os membros da família.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS

METAS	INDICADORES (Ex. n.º de oficinas, frequência)	Meios de verificação (Ex. listas, Fotos, Relatórios)
1.	2 atividades com 3 horas por semana. Contando com uma apresentação nas OSCs durante a parceria.	Lista de presença, relatório e fotos legendadas.
2.	2 atividades com 3 horas por semana. Contando com uma apresentação nas OSCs durante a parceria.	Lista de presença, relatório e fotos legendadas.
3.	Panfletos informativos mensalmente e quatro encontros durante o decorrer da parceria (mensalmente).	Lista de presença, relatórios e fotos legendadas.

Passando a vigorar:

6.2 Objetivo Específico:

OBJETIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Promover a conscientização em relação a prevenção do uso de drogas lícitas e ilícitas.	- Contribuição para o acesso a informação sobre a prevenção do uso do álcool e drogas para a crianças e adolescentes. - Conscientização e saber diferenciar as drogas lícitas e ilícitas, seus efeitos e agravos.
2. Proporcionar a criança e adolescente o conhecimento sobre a saúde mental e o bem estar biopsicossocial.	- Compreensão da importância do bem estar emocional, físico e social.
3. Ampliar espaços de diálogo entre família e usuário.	- Fortalecimento dos vínculos, famílias protegidas e orientadas.

7. METAS E AÇÕES PROPOSTAS



O.E.	META
1.	-Atingir 70% das Organizações da Sociedade Civil – O.S.C.s. - Participação mensal de 60% dos usuários nos grupos de prevenção no uso de drogas licitas e ilícitas.
2.	- Participação mensal de 60% dos usuários nos grupos de conhecimento sobre a saúde mental.
3.	- Atingir 2 famílias nas atividades trimestrais.

8. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PARA ALCANCE DAS METAS

METAS	INDICADORES (Ex. n.º de oficinas, frequência)	Meios de verificação (Ex. listas, Fotos, Relatórios)
1.	11 O.S.C.s alcançadas com as apresentações durante a parceria. 3 participantes em 2 atividades na semana.	Lista de presença, relatório e fotos legendadas.
2.	3 participantes em 2 atividades na semana.	Lista de presença, relatório e fotos legendadas.
3.	4 encontros com a família durante a parceria com a presença de 2 famílias.	Lista de presença, relatórios e fotos legendadas.

Fica extinto o Cronograma de Atividades solicitado no parecer técnico.

Fernandópolis, 27 de dezembro de 2019.

- SILMARA ADRIANA TEIXEIRA -
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

- RENATO MARCIO -
Presidente CMDCA/ Fernandópolis



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA *IN LOCO*

OSC PARCEIRA: APADAF

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 017/2019

DATA DA REALIZAÇÃO DA VISITA: 05/12/2019

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: Monise Ule Belotti Castilheri

ATRIBUIÇÃO/FUNÇÃO NO PROJETO: Psicóloga

VERIFICAÇÕES REALIZADAS

INSTRUMENTAIS DE REGISTRO AMBIÊNCIA ACESSIBILIDADE

DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE DESPESA RECURSOS HUMANOS

EXECUÇÃO DE ATIVIDADES/AÇÕES

1. Participação
2. Assiduidade
3. Acolhimento
4. Metodologia/atividade de acordo com plano

OBSERVAÇÕES: Dentre as verificações realizadas percebemos que todos os documentos de registros técnico estão organizados, atualizados e suficientes a subsidiar a elaboração de relatórios. A OSC deve iniciar a utilização do carimbo de “certifico” com a assinatura do responsável, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado, conforme consta no manual de orientação (anexo I – Parte integrante do decreto nº 8229/2019). Tendo em vista que a assiduidade apresentou uma oscilação, foi orientado a OSC rever a metodologia e o cronograma de atividades apresentado na fase de celebração da parceria e caso haja necessidade, solicitar apostilamento, para que o projeto possa se desenvolver até o final da parceria



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fernandópolis, 27 de Julho de 2020.

OFÍCIO CIRCULAR/2020 - CMDCA

ASSUNTO: Restabelecimento dos Repasses e Atividades

ILMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE

A Comissão de Monitoramento das Parcerias vem, por meio deste, **informar que os repasses permanecerão ocorrendo normalmente e que as parcerias devem continuar a ser executadas.**

Em reunião através dos relatórios das Gestoras de Parcerias, o CMDCA opinou pela Manutenção das Parcerias desde que as OSC acatem as ressalvas e alterações apontadas pelas Gestoras. Para tal, orientamos que entrem em contato com a Gestora para vislumbrar se há condições de irem adiantando esse processo.

Ainda assim, todos os processos foram encaminhados ao Jurídico para Parecer Final, deste modo, os Planos de Trabalho com alterações só serão necessários e apostilados quando (e se) o Parecer Jurídico aprovando a deliberação do CMDCA for recebido pelo referido Conselho.

O CMDCA coloca-se a disposição para maiores esclarecimentos.

Assim, certos de sua compreensão, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Márcio
Presidente CMDCA

OSC:

RECEBIDO EM:

ASSINATURA: